



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 603/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E POPULARMENTE CONHECIDA COMO RUA DO MEIO, DE RUA MANOEL ALVES DA SILVA – SEU PIMPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

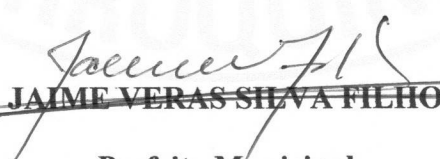
Art. 1º. Fica denominada de **RUA MANOEL ALVES DA SILVA – SEU PIMPIM**, a via pública sem denominação oficial situada no distrito de Bitupitá, e popularmente conhecida como Rua do Meio, iniciando na via conhecida como Rua do Fogoió, tendo como ponto de referência, a residência do senhor José Joaquim de Souza Neto (Zé do Chico Nenê) seguindo até o ponto conhecido como Rua do Pedro Delmiro.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo responsável por colocar placas indicativas pelo menos nas duas extremidades.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2021.


JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

